



ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO 2/2022

No dia 30/03/2022, as 17:00 reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 486/2022 para análise do Processo Licitatório 9/2022 na modalidade de CONCORRÊNCIA, Destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EFETIVAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, FRESAGEM, REPERFILAGEM, ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES, ATENDENDO AS DEMANDAS ADVINDAS DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO.

Conforme estabelecido em sessão precedente, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para dar início à segunda sessão relativa ao Processo de Concorrência 02/2022, cujo objetivo é proferir julgamento acerca dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e PAVIMENTADORA ALFA LTDA. Ressalta-se que o Sr. Ingo Roberto de Quadra Gonçalves, engenheiro civil do quadro do Município, examinou os documentos ofertados pelas licitantes acerca das exigências de qualificação técnica que integram o respectivo edital. Dessa análise, o mesmo assim se pronunciou: "Todas as duas (02) empresas participantes do certame cumpriram as especificações mínimas presentes no edital, tornando-as Habilitadas Tecnicamente para a continuidade dos três (03) lotes do processo licitatório em tela". Sobre os demais documentos de habilitação, a Comissão destacou também o cumprimento por parte das referidas licitantes acerca das exigências do edital, julgando-as, pois, HABILITADAS ao presente certame. Diante deste julgamento concede-se às participantes o prazo recursal disposto em lei. Intime-se. Publique-se.

Assinatura dos membros da comissão de licitação que estiveram presentes na sessão:

DARLAN MENDES DA SILVA

MEMBRO

JACKSON COSTA DA SILVA

MEMBRO

KARLA VITORETI CIPRIANO

PRESIDENTE

MARIA FILOMENA DE SOUZA

MEMBRO

JOSI CARDOSO AMADEU

MEMBRO
